



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 552/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Nojo para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612389-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor **JOSIVALDO MANOEL DA SILVA**, mat. 6928, inscrito no CPF sob nº 087.561.494-92, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

